

MUDANÇAS NO LICENCIAMENTO

- LEI 19.176/23
- LEI 19.177/23
- LEI 19.179/23

SELIC/2024



ALVARÁ IMEDIATO

- LEI 19.176/23



REQUISITOS DA EDIFICAÇÃO

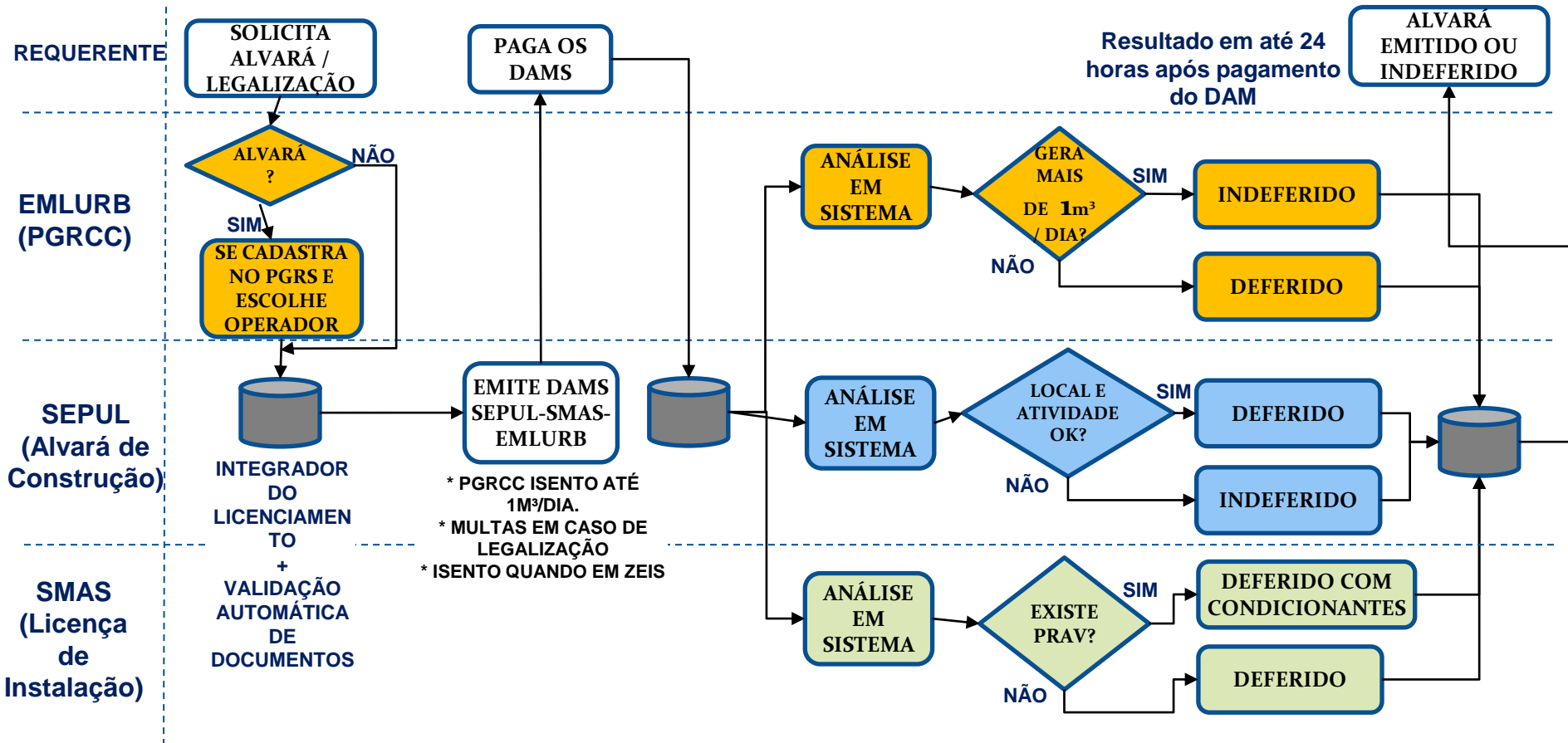
- Edificações com área igual ou inferior a 400 m² e até 2 pavimentos, em lotes com até 500m², subunidades de edificações com Habite-se
- Atividade potencial geradora de incômodo à vizinhança até o nível 2, vedado para APGI nível 3.
- Não estar localizado em áreas especiais: UCN, IEP, IPAV e ZEPH/SPR
 - Não estar localizado em área “non aedificandi”
- Obra com geração de até 1 m³ / dia de resíduos sólidos (pequeno gerador)
- Aplicável a Projeto Inicial, Reforma, Alteração Durante a Obra e Legalização de Edificações

BENEFÍCIOS

- Celeridade e desburocratização no licenciamento de obras de pequeno porte
(tempo médio atual de, no mínimo, 68 dias em todo o processo)
- Redução de construções irregulares na cidade
- Emissão conjunta da Aprovação do Projeto, Licenças Ambientais, Dispensa de PGRCC e Alvará de Construção

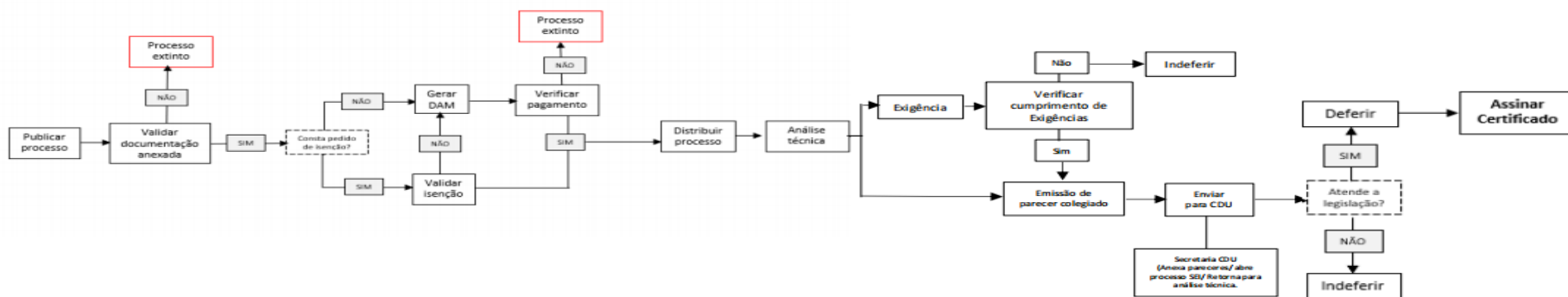
Observação: Será publicado Decreto regulamentador

ALVARÁ IMEDIATO - PROPOSTA



EMPREENHIMENTOS DE IMPACTO - LEI 19.177/23

VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO - Tramitação



Definir tramitação para:

- RENOVAÇÃO
- RETIFICAÇÃO

-Órgão competente: ICPS

-A **VEI** passa a ser obrigatória para ingresso do projeto de impacto

-O projeto de impacto não volta ao CDU / não será analisado na CCU

-O TC assinado deverá ser apresentado no Alvará de Construção

-As ações mitigadoras devem estar concluídas para concessão do Habite-se/Aceite-se

-A cota de solidariedade deverá estar quitada para concessão do Habite-se/Aceite-se




DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- EIV ASSINADO POR TODOS OS ENVOLVIDOS
- DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CADA ENVOLVIDO
 - FOTO DA PLACA INSTALADA NO LOCAL
 - ANUÊNCIA DAS CONCESSIONÁRIAS
- INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO (*formulário da antiga OPEI*)



CERTIFICADOS PUIVEI – modelos

1. Viabilidade de Empreendimento de impacto



Prefeitura do Recife
CERTIFICADO

Deferido sob nº: 8000058323 Validade: 02/03/2024 pág. 1/2

Prazo: 02 anos

Numeração de página do Certificado.


A PREFEITURA DO RECIFE, concede este **CERTIFICADO** DE **VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO**, conforme dados abaixo:

- Dados do(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração do Estudo de Impacto à Vizinhança:**
Nome: Nye Ham Registro profissional nº A46574
Categoria Profissional: arquiteto Doc. Resp. técnica nº 643646
Área de atuação profissional: urbanismo/ meio ambiente
Nome: I Manuel Ferreira Registro profissional nº 8796743
Categoria Profissional: Engenheiro Doc. Resp. técnica nº 649678
Área de atuação profissional: sistema viário/ engenharia de tráfego
- Dados do(s) imóvel(eis)**
140107.6 RUA PREF JORGE MARTINS Q-VII L-5, num. - COELHOS
140154.8 RUA FRANCISCO ALVES Q-QVII L-23, num. - COELHOS
- Dados do Empreendimento**

Terreno (m ²): 999.999,99	Total de construção (m ²): 999.999,99	Área de acréscimo(m ²): 999.999,99
Atividade(s) pleiteada(s): Não habitacional/ Comércio acadêmico/ Comércio atrator de veículos pesados e similares, Não habitacional/ Comércio varejista/ conjunto de lojas		
Tipo de edificação: condominial	Empreendimento: Privado	Audiência pública realizada em: 99/99/9999
- Parecer técnico**
(Campo Texto para 4.000 caracteres)
- Medidas mitigadoras e/ou compensatórias: (clique no link abaixo para visualizar documento)**
Inserir link para acesso ao documento das medidas mitigadoras e compensatórias
- Termo de compromisso requerido por meio do protocolo SEI nº**

DEFERIDO
Verificação da assinatura pelo QR code

Documento gerado em: 02/03/2023




Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://bgmh2.recife.pe.gov.br/pr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

Traz do formulário do solicitante. (PUVEI)

Traz do formulário de Análise técnica.

Traz informações da análise técnica (PUVEI)

2. Renovação de Viabilidade de Empreendimento de impacto

 Prefeitura do Recife
CERTIFICADO

Deferido sob nº: 8000058323

Validade: 00/00/9999 **Prazo: 02 anos** pág. 1/2 **Numeração de página do Certificado.**

A PREFEITURA DO RECIFE, concede este **CERTIFICADO DE RENOVÇÃO DA VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO**, referente a Viabilidade de Empreendimento de Impacto nº 999.999.9999, com form e os dados abaixo:

1. Dados do(s) responsável[is] técnico[s] pela elaboração do Estudo de Impacto à Vizinhança:

Nome: Nye Ham	Registro profissional nº A46574
Categoria Profissional: arquiteto	Doc. Resp. técnica nº 643646
Área de atuação profissional: urbanismo/ meio ambiente	
Nome: Manual Ferreira	Registro profissional nº 8796745
Categoria Profissional: Engenheiro	Doc. Resp. técnica nº 649678
Área de atuação profissional: sistema viário/ engenharia de tráfego	

2. Dados do(s) imóvel(is)
40107 8 RUA PREF. JORGE MARTINS Q-VII L-5, num. - COELHOS
40154 8 RUA FRANCISCO ALVES Q-QVII L-23, num. - COELHOS

Dados do Empreendimento

Terreno (m ²): 999.999,99	Total de construção (m ²): 999.999,99	Área de acréscimo(m ²): 999.999,99
Atividade(s) pleiteada(s): Não habitacional/ Comércio atacadista/ Comércio atrador de veículos pesados e similares; Não habitacional/ Comércio varejista/ conjunto de lojas		
Tipo de edificação: condominial Empreendimento: Privado Audiência pública realizada em: 99/99/9999		


4. Parecer técnico
(Campo Texto para 4.000 caracteres)

5. Medidas mitigadoras e/ou compensatórias: (clique no link abaixo para visualizar documento)
Insira link para acesso ao documento das medidas mitigadoras e compensatórias

6. Termo de compromisso requerido por meio do protocolo SEI nº

DEFERIDO
Verificação de assinatura pelo QR code

Documento gerado em: 02/03/2023




Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://ipmh2.recife.pe.gov.br/ipc-urbanismo/externo/exibircertificado/exibi-certificado-acton> e digite o código existente no rodapé do selo

O sistema transcreve todas as informações do certificado do processo PUIVEI vinculado.



3. Retificação de Viabilidade de Empreendimento de impacto



Prefeitura do Recife
CERTIFICADO

Deferido sob nº: 8000058323

Validade: 05/03/2026 pág. 1/2

Prazo: 02 anos Numeração de página do Certificado.

A PREFEITURA DO RECIFE, concede este **CERTIFICADO DE** **RETIFICAÇÃO DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO,** referente a Viabilidade de Empreendimento de Impacto nº **999999999**, conforme os dados abaixo:

- Dados do(s) responsável(e) técnico(s) pela elaboração do Estudo de Impacto à Vicinhança:**


Nome: Nye Ham Registro profissional nº A48574
 Categoria Profissional: arquiteto Doc. Resp. técnica nº 642646
 Área de atuação profissional: urbanismo/ meio ambiente
 Nome: I Manuel Ferreira Registro profissional nº 8796743
 Categoria Profissional: Engenheiro Doc. Resp. técnica nº 646078
 Área de atuação profissional: sistema viário/ engenharia de tráfego
- Dados do(s) imóvel(is)**
 140107.6 RUA PREF. JORGE MARTINS Q-VII E-5, num. - COELHOS
 140154.8 RUA FRANCISCO ALVES Q-IVII L-23, num. - COELHOS
- Dados do Empreendimento**

Terreno (m²): 999.999,99	Total de construção (m²): 999.999,99	Área de acréscimo(m²): 999.999,99
Atividade(s) pretendida(s): Não habitacional/ Comércio atacadista/ Comércio atacadista de veículos pesados e similares;		
Não habitacional/ Comércio varejista/ conjunto de lojas		
Tipo de edificação: condomínial	Empreendimento: Privado	Audiência pública realizada em: 05/09/2020

- Farecer técnico**
- Medidas mitigadoras e/ou compensatórias:** (clique no link abaixo para visualizar documento)
- Termo de compromisso requerido por meio do protocolo SEI nº**

DEFERIDO
 Verificação de assinatura pelo QR code

Documento gerado em: 02/03/2023



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://tqm2.recife.pe.gov.br/jbr-urbanismo/externo/exibircertificado/exibe-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

Trazer do formulário do solicitante. (PUVEI)

Trazer do formulário de Análise técnica.

Trazer informações da análise técnica (PUVEI)

CERTIFICADO

Lei nº 19.177/23.

§1º O Certificado relacionará as medidas mitigadoras e/ou compensatórias eventualmente estabelecidas, conforme e definido no processo de análise do EIV e aprovação da VEI. **(criar link no certificado para acesso ao documento completo das medidas mitigadoras)**

§2º O Certificado de Viabilidade de Empreendimento de impacto terá validade máxima de 02 (dois) anos, **renovável por igual período**, para ingresso do processo de licenciamento do empreendimento correspondente, sem prejuízo da observância da legislação vigente quando da protocolização do respectivo projeto.

§3º Os conteúdos do Certificado de Viabilidade do Empreendimento de Impacto e do Termo de Compromisso deverão ser publicados no portal da Prefeitura na internet. **(Cabe ao ICPS)**

COMITÊ DE LICENCIAMENTO UNIFICADO - LEI 19.179/23



-Objetivos: Promover unificação dos processos e procedimentos do licenciamento municipal

-Composição: VISA SMAS SEPUL EMLURB

-Regulamentação: Decreto Municipal



OBRIGADA

SELIC/2024



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE